



PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA



CNPJ: 46.611.117/0001-02

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 008/2024

FIXA TAXA PARA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DE TRIBUTOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


MÁRCIO ARJOL DOMINGUES, Prefeito do Município de Urânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica fixado a atualização monetária de tributos, multas, preços públicos e demais obrigações pecuniárias em 0,57% (zero vírgula cinquenta e sete por cento) para o mês de Fevereiro de 2024, conforme índice INPC – da FIBGE.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urânia
Urânia/SP, 01 de fevereiro de 2024.


Márcio Arjol Domingues
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma da lei
Data supra.